

Projecto de Recomendação

A nossa escola elegeu as medidas abaixo mencionadas porque concluímos após uma longa investigação que estas três medidas que expomos poderiam atenuar os diferendos entre os vários países da União e que os aproximaria mais de um modelo único, onde o perfeito seria a igualdade de oportunidades e de critérios, homogeneizando a qualidade de vida entre cada estado membro.

Apresentamos a primeira medida no âmbito de harmonizar os índices estudantis dentro da União Europeia, essencialmente nos alunos com carências sociais inseridos no ensino público. Como sabemos que, para a viabilização desta medida são necessários fundos monetários propomos a solução: Através da proliferação de um imposto anual (estudado por nós de forma que não adicione um dispêndio significativo aos cidadãos e que, mesmo assim conseguia atestar a manutenção das despesas) que seria cobrado a todos os cidadãos da União. Por exemplo a um trabalhador que ganhe o ordenado mínimo de 426 euros descontava por ano 10 euros e 22 cêntimos, e se este fosse abrangido por este fundo teria todo o material do seu educando pago, o que lhe seria mais rentável. Por outro lado iríamos igualmente aumentar a qualificação académica visto que, muitos dos jovens não estudam porque os seus pais não têm condições monetárias para assegurar as despesas com a educação dos seus educandos.

A segunda medida foi criada com o intuito de consagrar uma maior protecção as empresas e a trabalhadores quando estes se encontram em risco de perderem as suas empresas ou os seus empregos, ficando assim numa situação algo débil.

Este fundo viria a auxiliar os trabalhadores que se deparam com situações delicadas e que carecem de ajuda proporcionando-lhes mais algum apoio financeiro, durante 6 meses.

Estes seis meses e o tempo que consideramos ser suficiente para os trabalhadores conseguirem organizar a sua vida.

Este fundo seria apenas governamental e patrocinado pela União.

A nossa terceira medida seria para melhor direccionar as verbas provenientes de multas, contra-ordenações e/ou outras cobranças por parte das Instituições de Segurança Pública, no âmbito de proporcionar uma melhor segurança a cada estado membro visto que, a nível internacional, se vive cada vez mais um panorama de instabilidade devido a atentados terroristas.

Pensamos também que estas verbas cobririam uma defesa europeia, que se responsabilizaria por salvaguardar os direitos dos cidadãos europeus e aquando a existência de comícios ou reuniões que estejam directamente ligados à União se certifiquem da segurança desse evento, para que não haja um acréscimo elevado de despesas aos países anfitriões.

Medidas Propostas

1. Através da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários juntamente com a Comissão da Cultura da Educação criar um Fundo Monetário que seria alimentado através dum imposto anual de 0,2% sob o rendimento nominal anual debitado a todos os cidadãos empregados da União Europeia.

Esta medida visa a promoção da qualificação académica e profissional para homogeneizar os níveis educacionais europeus.

Este Fundo seria aplicado através da doação de géneros para a prática estudantil apenas a alunos de carências sociais inseridos no Ensino Público.

A gestão das verbas é da competência das Delegações Regionais de Educação e serão distribuídas por estas de forma proporcional.

2. Criação do Fundo de Protecção dos Trabalhadores. Este Fundo provém da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais com o objectivo de proteger os trabalhadores face a eventuais deslocalizações, falências e situações de risco das empresas.

Os fundos serão distribuídos aos trabalhadores e/ou empresas nas situações supra citadas.

3. Criação de um Protocolo de Defesa e Segurança Europeia. Este Protocolo pretende racionalizar as verbas provenientes de multas, contra-ordenações e/ou outras cobranças por parte das Instituições de Segurança Pública.

Este dinheiro seria aplicado nas diversas Forças de Segurança dos países da União Europeia com o objectivo de igualar os recursos monetários, humanos e equipamentos, bem como financiar as Forças de Segurança envolvidas em eventos Europeus.

Nota: Estrutura deficiente. As medidas foram sublinhadas pela Coordenação.